

**PORTARIA Nº 001/2.025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a dispensa de licitação para a prestação de serviços de locação de veículo com motorista para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha do Tocantins/TO.”

O Secretário Municipal de Educação de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de contratação de serviços de locação de veículo, com capacidade para 5 (cinco) lugares, percorrendo a rota diária de 60 km (Assentamento Acam, Pov. Rizada), com motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha do Tocantins/TO;

Considerando a previsão de dispensa de licitação, conforme o art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, quando o valor estimado da contratação for inferior aos limites previstos em regulamento, observados os princípios da eficiência, da moralidade administrativa e do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículo com motorista, conforme as especificações acima mencionadas, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º O valor total estimado para a contratação será de R\$ 30.433,26, conforme cotação de preço anexada ao processo administrativo nº 39/2025.

Art. 3º A contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato, nos termos da legislação vigente, a ser celebrado entre a Administração Pública Municipal e a empresa contratada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

Raimundo Borges da Silva  
Secretário Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b43517-200220251354302015**